#Chega de Trabalho Infantil

Processo: PGEA20.02.0300.0001664/2026-48
Partes: Interessado(a)(s): Divisão de Administração
Requerente(s): Seção de Logística
Assunto: TEMAS: 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente
Observação: DL Eletrônica n° 72/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANÁLISES DA QUALIDADE DO AR INTERIOR EM AMBIENTES CLIMATIZADOS (SEDE).

DESPACHO N° 3990.2026

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica desta Diretoria que analisa processo instaurado para viabilizar a r a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Para dar prosseguimento ao feito, autorizo a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, com fundamento legal no art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/21 c/c a Portaria PGR MPU n° 148, de 7 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, *data da assinatura digital.*

(assinado eletronicamente)

ADRIANA ANTÔNIA ALEIXO

DIRETORA REGIONAL

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por ADRIANA ANTÔNIA ALEIXO em 18/11/2026, às 17h38min05s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15419294&ca=SPRT9FAG1EME1MQK